DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao disposto no artigo 6º, § 5-A, da Lei Complementar nº 17, de 24 de outubro de 2.011, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 11 de dezembro de 2.025.

CONSIDERANDO a eleição interna realizada por todos os procuradores de carreira do quadro da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de fevereiro de 2.026, com fulcro no artigo 6º, § 5-A, inciso III, da Lei Complementar nº 17, de 24 de outubro de 2.011, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 11 de dezembro de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes procuradores para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município:

I – Dr. SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU – Procurador-Geral;
II – Dra. ANA PAULA DA SILVA ALVAREZ – Corregedora-Geral;
III - Dra. CEYLANNE DE FÁTIMA MAIA COELHO;
IV – Dr. FERNANDO VIEIRA SEIXAS; e
V - Dr. MARCOS ROGÉRIO COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de fevereiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao disposto no artigo 6º, incisos III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 17, de 24 de outubro de 2.011, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 11 de dezembro de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes procuradores de carreira do quadro da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá para os respectivos cargos e funções na Procuradoria-Geral do Município:

I – Dra. ANA PAULA DA SILVA ALVAREZ (Corregedora-Geral);
II - Dra. CEYLANNE DE FÁTIMA MAIA COELHO (Procuradora-Chefe da Procuradoria Cível, Urbanismo, Ambiental e Assessoria Especializada);
III - Dra. PAOLA FERRARI GOMES BIAGINI (Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal);
IV - Dr. MARCOS ROGÉRIO COSTA (Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e Consultivo); e
V – Dra. MARINA NORONHA BARDUZZI MEYER (Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista).

Art. 2º Os procuradores nomeados no artigo 1º da presente Portaria fazem jus às correspondentes gratificações previstas no Anexo I, da Lei Complementar nº 17, de 24 de outubro de 2.011, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 11 de dezembro de 2.025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de fevereiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita